

PORTARIA Nº 434, DE 18 DE MARÇO DE 2.019.

CEDE AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA-SAAEC, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Fica cedida ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina-SAAEC, a servidora pública municipal Senhora LUANA NAYARA BARRERA – portadora do Registro Geral nº 40.969.384-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, para desempenhar suas atividades funcionais junto à Administração Indireta (autarquia municipal).

Art. 2.º - A presente cessão se dará com prejuízo de vencimentos, mas sem o prejuízo das demais vantagens do cargo ora ocupado pela servidora nesta Administração Direta, ficando sob a responsabilidade da Administração Indireta (SAAEC), o ônus com relação aos vencimentos e todos os encargos patronais legais.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Pessoal solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Março de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo